



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5822**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 41 00	289	200.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	400	8.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 30 00	650	62.000,00
<b>Total:</b>			<b>270.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	142	62.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	277	200.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	447	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	454	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 39 00	455	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>270.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Novembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo